



INDICAÇÃO 200/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a pintura de solo e colocação de placas de sinalização no cruzamento entre as Ruas Toshio Muramatsu e Pedro Heleodoro Pinto, no bairro Santa Cecília.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois no local supracitado é necessário que realizem tanto a pintura de solo nas faixas de pedestres como a colocação de placas de sinalização, pois na área se encontra Escola com grande número de alunos e em horários de entrada e saída de alunos o movimento é intenso. É de suma importância que nossas vias estejam bem sinalizadas tanto para os condutores de automóveis como aos pedestres, evitando assim futuros acidentes e transtornos aos munícipes.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB